



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021291001

prorrogação de prazo contratual ao Contrato nº 2021291001, celebrado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e a Pessoa Jurídica MARIETE NATALINA SOUSA DO CARMO.

CONTRATANTE: Município de SÃO CAETANO DE ODIVELAS, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS, CNPJ-MF, Nº 05.351.614/0001-31, denominado daqui por diante de LOCATÁRIO, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) FELIPA RODRIGUES DOS SANTOS RENDEIRO, PREFEITA, portador do CPF nº 293.943.682-72, residente na RUA PRESIDENTE VARGAS, 53, residente e domiciliado nesta Cidade.

CONTRATADO: SERGIO MAURICIO DE SOUSA MAFRA residente e domiciliado na Rua Castelo, nº 148, Bairro: Jardim Canadá, Município Foz do Iguaçu, Estado Paraná, CEP: 855.867-566, portador do CPF sob nº 944.503.232-20 e RG sob nº 5546941 SESP/PA. de agora em diante denominado LOCADOR, neste ato representado pela Sra. MARIETE NATALINA SOUSA DO CARMO residente e domiciliado na Trav. Dom Pedro I, 575, Ed. Quadra Residente, apto 1804, Bairro Umarizal, na cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.050-100, portador do CPF sob nº 329.556.262-87 e RG sob nº 1564440 SSP/PA, têm justo e contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REAJUSTE

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de outubro de 2023, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato Original nº 2021291001, celebrado entre as partes em 31 de outubro de 2022, permanecendo as mesmas inalteradas, passando o presente termo a fazer parte integrante do contrato administrativo principal

CLÁUSULA QUARTA -- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE
ODIVELAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ Nº 05.351.614/0001-31



A despesa decorrente da presente alteração correrá à contada seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2022 Atividade 2.016 Manut. da Sec. Munic. De Administração, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.15.

CLÁUSULA QUINTA -- DA PUBLICAÇÃO

A publicação resumida deste Termo Aditivo será feita no mural de avisos da Prefeitura Municipal de São Caetano de Odivelas/PA, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela **CONTRATANTE**, até o décimo dia seguinte a sua assinatura.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

As partes elegem o foro da Cidade de São Caetano de Odivelas -PA, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento deste instrumento, desde que não possam ser dirimidas pela mediação administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem de acordo com todas as cláusulas, as partes resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, o qual, depois de lido e achado conforme, foi assinado pelas partes, na presença de **02 (duas) testemunhas, em 02 (duas) vias de idêntico teor e forma.**

São Caetano de Odivelas/Pará, 31 de outubro de 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS
CNPJ-MF, Nº 05.351.614/0001-31
LOCATÁRIO

Mariete Natalina Sousa do Carmo
MARIETE NATALINA SOUSA DO CARMO
CPF sob nº 329.556.262-87
LOCADOR

Testemunhas:

1- 2-